



TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES LIVRO 3-AT	SERVIÇO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ILHÉUS-BA Av. Osvaldo Cruz, n.º 74, Sl. 901/904, Edif. Premier Cidade Nova, CEP: 45.652-130 Fone/Fax: (073) 3223-6682 E-mail: contato@1registrodeimoveisilheus.com.br Bel. Vitor Luis Vieira da Motta - Oficial Registrador -	
Nº DE ORDEM 26.353	DATA: 05/01/1971	FICHA Nº: 001

Às fls. 161 do livro nº 3-AT de Transcrição das Transmissões, foi feito o registro sob NÚMERO DE ORDEM: 26.353. - DATA: 05 de janeiro de 1971. - CIRCUNSCRIÇÃO: 1º da Comarca de Ilhéus. - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um lote de terreno, sob nº 122 (cento e vinte e dois), sito na Avenida Bahia, com fundos, também, para rua da Linha, atual Av. Osvaldo Cruz, medindo o referido terreno, 10 metros de frente, 10 metros na linha dos fundos, 29,50 vinte e nove metros e cinquenta centímetros, de extensão de frente a fundos, pelo lado direito e, 30,00 trinta metros de extensão de frente a fundos, pelo lado esquerdo, confrontando-o do lado direito com propriedade de Arlindo Melo, do lado esquerdo com propriedade de Perseu Malaguti, na frente com a Av. Osvaldo Cruz, e nos fundos com propriedade da própria vendedora, contendo-se nessa área de terreno um prédio de propriedade do comprador, onde funciona uma escola, também de sua propriedade denominada Escola Regina Coeli LTDA. O OFICIAL:

NOME DO ADQUIRENTE: Osvaldo Bartolomeu Davino Ramos, professor, residente nesta cidade.

NOME DO TRANSMITENTE: Horizontina Conceição, professora, residente nesta cidade.

TÍTULO: Compra e venda.

Forma do Título, data e serventário: Escritura Pública lavrada em 30 de dezembro de 1970, pelo Sub-Tab. Manoel Ferreira Costa, no imp. Do Tab. Interino do 3º Ofício às fls. 230 do livro nº 167.

Valor do Contrato: Cr\$: 6.000,00. Seis mil cruzeiros.

Condições: As do Costume.

CERTIFICO e dou fé que os ônus e gravames, **porventura existentes**, constam do Número de Ordem 26.353, do Livro 3-AT, às fls. 161. Protocolo Nº 45051. DAJE nº 002/052508. ISENTO das custas R\$ 81,62. O referido é verdade. Ilhéus, 02 de outubro de 2019. O OFICIAL REGISTRADOR: Vitor Luis Vieira da Motta.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente Certidão é extraída por maior reprodutibilidade nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ILHÉUS - BA 02/10/2019

Vitor Luis Vieira da Motta
VITOR LUIS VIEIRA DA MOTTA
Oficial Registrador
OFICIAL

